



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora submete à apreciação do Plenário a redação final do

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/92

APROVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O TRIÊNIO DE 1992/1994.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes dos senhores José Luiz Jacó, Vicente Jacy Monteiro, José Francisco Pereira dos Santos, Epaminondas José Pereira e Aguinaldo Alves de Sousa, para comporem o Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino, triênio 1992/1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 1º de junho de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
RUBENS JOSÉ BORGES  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
LUZMAR CAETANO DE SOUSA  
Secretário

Aprovado em 1º / 6 / 92

  
p/ comunidade  
